



Portaria n.º 3056/2025

Designa o Servidor para responder pela gestão de contratos, formulação de aditivos, termos de convênio e termos de filiações nos quais o município é parte.

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

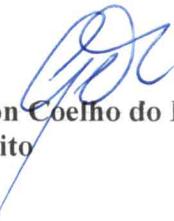
RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o Servidor Sr. **CLODOALDO BLANK**, portador do RG n.º 3.871.524-0/PR. e CPF n. 700.299.389-53, ocupante do cargo efetivo de Agente de Licitações, como responsável pela **GESTÃO DE CONTRATOS, FORMULAÇÃO DE ADITIVOS, TERMOS DE CONVÊNIO E TERMOS DE FILIAÇÕES NOS QUAIS O MUNICÍPIO É PARTE**.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação ao servidor mencionado no Artigo 70, Anexo 2, Símbolo FG-1, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano  
de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no A.M.P  
Exemplar nº 3425  
Data 11/12/2025